

VARA REGIONAL COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS- SP
EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, §2º DA LEI Nº 11.101/2005), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES (ART.8º DA LEI11.101/2005) E EDITAL DE AVISO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO DA LEI 11.101/2005), COM PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO AO PLANO(ART.55, "CAPUT, DA LRJF), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LUIZ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS LTDA (REAL FISH) CNPJ Nº 37.108.217/0001-20, PROCESSO Nº1001163-61/2024.8.26.0097 O MM. Juiz de Direito da Vara Regional Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados A Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJS, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial WSP Administração Empresarial Ltda., na pessoa dos representantes legais Fabio Souza Pinto (OAB/SP nº 166.988) e Sadi Montenegro Duarte Neto (OAB/SP nº 31.156), nos autos da recuperação supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores e pareceres às fls. 1.064/1076 dos autos. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores às fls. 1064/1076 dos autos, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da administradora judicial, situado na Rua José Maria Barbosa, 31, conj. 153, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP - CEP:18047-380, telefones +55 (11) 3232-7152. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: contato@wsp.com.br para agendamento. 4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, mediante consulta às fls. 807/862 dos autos, ou pela internet, no website da Administradora Judicial(<http://www.wfsp.com.br>). 5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação no prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/1973, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.521.710, em 07 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCELO MARINHO CAMARGO**, brasileiro, oficial de carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.400.284-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 127.204.228-60 e sua mulher **MARCIA TAVEIRA CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº24.728.176-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 249.596.618-79, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Jean Jobias da Silva, nº 217, Penha – SC, CEP 88385-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada de seus antecessores desde 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2021; posse essa que se refere ao PREDIO situado Rua Júlio Kazakevicius, nº 214, antiga Passagem "A", no loteamento denominado "Jardim Represa", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 100,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.038.0030-1; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 9.471 e 10.043 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOAQUIM GOMES DA SILVA, ALMERINDA MENDES CARDOSO ROCHA, MASAYOSHI TAKAHATA, ELPIDIO JOSE DOS SANTOS, WALDIR RODRIGUES DO PRADO, CRISTINA MENDES PERPETUA, EUCLIDES BANDEIRA RAMALDES, DANIEL CAMARGO, IRACEMA GOSI CAMARGO, EDVALDO GOSI CAMARGO, ANA LUCIA MAGNANELLI DE ARAUJO, EDMAR GOSI CAMARGO, TATIANA LEIKO SAKUMA CAMARGO, ELISANDRA GOSI CAMARGO, EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, IRACEMA GOSI CAMARGO, DANIELLA CINTRA CARNEVALE, JOSE EDIVIO OLIVEIRA SANTOS, LINDOLPHO DE SOUZA MORAES, ISAUARA BERTOZZO MORAES, e NEUSA TEREZINHA MORAES NOCELLI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0004382-89.2009.8.26.0238 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itibina, Estado de São Paulo, Dr(a). ACAIA MULLER FERREIRA TIRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, CPF 161.097.888-10, residente e domiciliado em Rua Andre Vidal de Negreiros, 37, casa 4, Centro, CEP 06600-140, Jandira - SP e ROSELI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, CPF 090.409.508-81, com endereço à Rua Maria José, 69, Bela Vista, CEP 01324-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de C P Urbanismo e Administração Ltda, alegando em síntese: a existência de um crédito no valor de R\$ 3.616,97, em nome dos requeridos, referente às obras de infra-estrutura do Lote nº 15 da Quadra "U" (Gleba V) do Empreendimento Portal das Águas, localizado em Itibina-SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itibina, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001676-05.2024.8.26.0590 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber a WILLIAM DA SILVA DOS SANTOS, CPF 361.988.428-51, que VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel residencial sito à Rua Machado de Assis, 947, Vila Iorque Club - São Vicente - SP - CEP1365-010, bem como a condenação ao pagamento dos alugueres e todos os encargos incidentes, no valor de R\$ 9.630,60 (Fev/24). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 04.04.2025. P-09e10/04

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR
Eu, **PATRICK BAZI BARONE**, RG nº 50.138.743, CPF nº 462.201.918-38, residente à Rua Professor Djalma Bento, nº 215, Bloco 2 Apto. 22, Jardim Luanda, São Paulo/SP, **REVOGO A PROCURAÇÃO OUTORGADA a VITOR ROSSINI SANTOS GOMIDE THEODORO**, RG nº 43.187.009-3, CPF nº 355.358.098-45, datada de 19/12/2025, que conferia poderes para a venda e transferência de veículo NISSAN/LIVINA, XG-1EAR, ano/modelo 2014/2014, na cor CINZA, combustível FLEX, Placas FOM-3829, Chassi 94DTBAL10EJ257152 e Renavam 01003645531. Esta revogação é válida a partir da assinatura. **São Paulo, 07 de abril de 2025. PATRICK BAZI BARONE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1) HELIX RESTAURANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.679.287/0001-38, com sede na Av. Paulista, 1230, Edifício Sede B6 SP Torre Matarazzo, Subsolo Loja S01, CEP 01510-901, Bela Vista, São Paulo/SP; **(2) HELIX RESTAURANTES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.679.287/0001-38, com sede na Rua Correa Dias, 184, andar 3, conjunto 31, CEP 04104-000, Parelheiros, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "EMPRESAS", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST,** organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados nas EMPRESAS (1) e (2) para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **15/04/2025**, com início às **18:00** e término às **17:00**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências das empresas, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos diarraficação de piso e vigência de acordo, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, gorjetas, programa de participação nos resultados, contribuições eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. **São Paulo, 09 de abril de 2025. Ataíde Francisco de Moraes Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019981-13.2022.8.26.0071 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc., faz saber a GALVAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 094761150/00121, com último endereço conegido à Rua Etelvânio Barbosa, 4-65, Vila Mariana, CEP 17017-110, Bauru - SP e MAURICIO GALVAO, Brasileiro, Viúvo, Corretor de Seguros, RG 12.314.157-6, CPF 01031300805, com último endereço conhecido à R MAJOR FRAGA, 3-179, JARDIM ESTORIL, CEP 17016-030, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de José Roberto Prado Gandim. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação deles por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, em quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresentem resposta. Não sendo respondida a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 01 de abril de 2025. K-09/01

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA CANOLLI, REQUERIDO POR JOSÉ CARLOS CANOLLI - PROCESSO Nº 1021150-05.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional V – São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene Pontrolli Branco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/04/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA HELENA CANOLLI, CPF 215.420.348-50, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). José Carlos Canolli. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025. K-09/01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE PLACAS DE AUTOMÓVEIS E OUTROS TRACIONADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – AFAPESP.

O sr. AFONSO CELSO LENZI, Presidente eleito da ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE PLACAS DE AUTOMÓVEIS E OUTROS TRACIONADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – AFAPESP, CONVOCA através do presente edital, todos os membros da categoria de fabricantes de placas de identificação veicular do Estado de São Paulo, a fim de participarem da assembleia extraordinária para apresentação e votação da Primeira Alteração do Estatuto Social da Associação, atendendo ao determinado no artigo 35, do seu Estatuto Social, a qual se realizará em sua nova sede, às 11:00 horas, do dia 23 de abril de 2025, e tratará dos seguintes assuntos: 1. Apresentação da Primeira Alteração do Estatuto Social da Associação, alterando o nome, endereço, e finalidade da mesma. 2. Votação para Aprovação da Primeira Alteração do Estatuto Social da Associação. São Paulo/SP, 08 de abril de 2024. AFONSO CELSO LENZI, Presidente eleito da ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE PLACAS DE AUTOMÓVEIS E OUTROS TRACIONADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – AFAPESP. K-09/01

VALORES A RECEBER

Brasileiros sacaram R\$ 258 milhões em fevereiro

Os brasileiros sacaram R\$ 258 milhões em valores esquecidos no sistema financeiro em fevereiro, divulgou nesta terça-feira (8) o Banco Central (BC). Embora o dinheiro do Sistema de Valores a Receber (SVR) tenha sido transferido ao Tesouro Nacional em outubro do ano passado, os saques podem ocorrer por meio de ações judiciais, até que o Tesouro publique um edital com as novas regras para a retirada.

Os saques na Justiça continuam até o próximo dia 17, quando acaba o prazo de seis meses dado pelo Tesouro para que os brasileiros retirem os recursos. A partir dessa data, os valores não sacados serão incorporados à conta do Tesouro.

Em relação ao estoque de valores esquecidos, até o fim de fevereiro, os brasileiros não tinham sacado R\$ 9,024 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro. O SVR devolveu R\$ 9,713 bilhões, de um total de R\$ 18,737 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

Os saques na Justiça continuam até o próximo dia 17, quando acaba o prazo de seis meses dado pelo Tesouro para que os brasileiros retirem os recursos

O SVR é um serviço do BC no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição. Para ter acesso a recursos de pessoas falecidas é preciso ser herdeiro, testamenteário, inventariante ou representante legal.

Caso os recursos não sejam requeridos nos próximos 25 anos, os valores a receber serão incorporados definitivamente ao patrimônio da União.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem, com a atualização de novas fontes de valores esquecidos no sistema financeiro. Apesar da transferência ao Tesouro, as estatísticas continuarão a ser atualizadas pelo BC.

Em relação ao número de beneficiários, até o fim de fevereiro, 29.089.140 correntistas haviam resgatado valores. Por outro lado, 50.670.596 beneficiários ainda não sacaram seus recursos.

VALORES.

Entre os que retiraram valores até o fim de fevereiro, 26.556.168 são pessoas físicas e 2.532.972, pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 46.405.042 são pessoas físicas e 4.265.554, pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R\$ 10 concentram 63,97% dos beneficiários. Os valores entre R\$ 10,01 e R\$ 100 correspondem a 24,7% dos correntistas. As quantias entre R\$ 100,01 e R\$ 1 mil representam 9,61% dos clientes. Só 1,71% tem direito a receber mais de R\$ 1 mil. (AB)

MINHA CASA MINHA VIDA

SP autoriza aporte de quase R\$ 1 bi para moradias

O Governo de São Paulo autorizou, nesta segunda-feira (7), o investimento de quase R\$ 1 bilhão para prover 30 mil novas moradias do programa habitacional Casa Paulista em parceria com a Caixa Econômica Federal. Dentre os recursos, a previsão é de mais de R\$ 600 milhões para viabilizar empreendimentos do Minha Casa Minha Vida no estado, por meio das modalidades Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Outros R\$ 300 milhões serão investidos via Carta de Crédito Imobiliário, subsídio do Casa Paulista nos financiamentos da Caixa via Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

“Hoje estamos dando um passo em direção ao cumprimento de nossas metas que é estabelecer de forma inequívoca a aliança entre o Minha Casa, Minha Vida, esse programa consagrado, com o Casa Paulista. Essa aliança vai permitir alcançar muito mais pessoas. O Casa Paulista tem permitido diminuir a faixa de renda das pessoas atendidas, são pessoas que têm em média renda de um ou dois salários mínimos. Também estamos retirando pessoas de áreas de risco, de encostas de morros ou áreas de várzeas. A parceria vai trazer resultado e quem ganha é o cidadão que está esperando a realização do sonho da casa própria”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

A cerimônia reuniu o ministro das Cidades, Jarder Filho, o presidente da Alesp, André do Prado; o presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Vieira; o secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Denis Andia; o secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano, Carlos Tomé; o secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Branco; e o presidente do Secovi-SP, Rodrigo Luna, entre outras autoridades e parlamentares.

Pelas regras da Caixa Econômica Federal, o valor máximo para financiamento pelo banco é de R\$ 170 mil. Como a quantia é insuficiente para cobrir todos os custos de produção habitacional em São Paulo, o aporte complementar solicitado pela Caixa ao Casa Paulista é fundamental para viabilizar a construção dos empreendimentos.

No FDS, os proponentes dos conjuntos são entidades organizadoras, que ficam responsáveis pela indicação da demanda. Já pelo FAR, os empreendimentos podem ser propostos pelo mercado, Estado ou municípios. A indicação dos beneficiários deverá ser feita pelas prefeituras, com possibilidade de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDHU).

O aporte estadual é a fundo perdido, ou seja, os cidadãos contemplados não precisam pagar de volta. O subsídio permite que as famílias tenham acesso ao financiamento imobiliário, que é feito pela Caixa Econômica Federal. Ps cidadãos atendidos devem obedecer às regras dos programas, como ter renda de até R\$ 2.850,00 e com inscrição ativa no CADÚNICO. Também não poderão ter recebido benefício anterior no âmbito dos Programas Habitacionais administrados pela SDUH ou pela CDHU. (GSP)

Doe-lhe uma, doe-lhe duas, doe-lhe três!

As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S. PAULO

Leilões & Negócios

Leilões & Negócios

Justiça do Trabalho

Realiza leilão no

Paulista

condições acessíveis. Certas possuem casas, terrenos e veículos que podem ser pagos com parcelamento em até 30 vezes

